

250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	10/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	10/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	09/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	05/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	08/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	04/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	03/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	03/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	04/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	04/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	04/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	01/03/2010
250 Coord. de Protocolo e Autuação.0-6-2-2-aProtocolo de Documentos	01/03/2010

Coordenadoria de Precatórios

EDT-CPREC - 52023

Código de validação: 7DB2A0D8E1

EDITAL DA 2ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2023 ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NOS **EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS DOS ANOS DE 2018, 2019 E 2020**, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ GESTOR DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684/2017 e no Decreto Estadual nº 34.571/2018, CONVOCA todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, inscritos nos **exercícios orçamentários dos anos de 2018, 2019 e 2020, exclusivamente no âmbito do Poder Judiciário Estadual**, para, querendo, apresentarem REQUERIMENTO, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01/2023, de 13 de junho de 2023, manifestando sua intenção formal de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

1.1 O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01/2023, de 13 de junho de 2023, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por meio de advogado no período de **15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, exclusivamente em meio eletrônico**, com o tipo de petição **“pedido de homologação de acordo”**, diretamente na plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

1.2 A **apresentação** de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta 2ª Rodada de Chamamento, ocorrerá, unicamente, para os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos de **2018, 2019 e 2020**.

1.3 Serão indeferidos liminarmente os pedidos entregues fora do prazo estipulado neste edital convocatório, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

1.4 O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01/2023, de 13 de junho de 2023 estarão disponíveis no Portal da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão na Internet (www.pge.ma.gov.br) e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (www.tjma.jus.br no *link* Precatórios)

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser sanadas pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão,

por intermédio da **Procuradoria de Execuções e Requisições Judiciais de Pagamento**, no telefone (98) 3235-6767, ou pela **Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, no telefone (98) 3261-6237 e *Whatsapp* (98) 98476-8731.

São Luís (MA), 26 de julho de 2023

ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
Juiz Gestor da Assessoria de Gestão de Precatórios
Coordenadoria de Precatórios
Matrícula 93658

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/07/2023 09:30 (ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO)

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-TJ - 33022023
Código de validação: 07882ED9B6
(relativo ao Processo 261962023)

Dispõe sobre a autorização de Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 26.196/2023 (0000388-19.2023.2.00.0810-PjeCor), conforme DECISÃO-GP-59402023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 26.196/2023 (0000388-19.2023.2.00.0810-PjeCor), por mais 60 (sessenta) dias, conforme DECISÃO-GP-59402023.

Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, em São Luís/MA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/07/2023 14:10 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-TJ - 33042023
Código de validação: DDF956E77C
(relativo ao Processo 197852023)

Dispõe sobre a continuidade excepcional dos trabalhos para a conclusão da Sindicância nº. 19785/2023, conforme DECISÃO-DFRSL - 122023

O MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA, Raimundo Nonato Neris Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a continuidade excepcional para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº. 19785/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no parágrafo único do artigo 27, da Resolução nº. 50/2010, conforme DECISÃO-DFRSL - 122023

Publique-se.

FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, em São Luís/MA, 25 de julho de 2023.

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 20073

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/07/2023 17:42 (RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA)

Gabinete da Presidência

DECDIAR-GP - 11362023
Código de validação: 4F20EBEE9E
(relativo ao Processo 382872023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,